



PORTARIA Nº 004, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Define a composição da Comissão do Mundial de Vôlei irá planejar e organizar o Mundial de Vôlei.

O Conselho de Administração da CBDE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, em razão das disposições contidas no Estatuto da CBDE, especialmente no Artigo 40 (quarenta) que designa a criação de Comissões de Assessoramento com a finalidade de auxiliar o Conselho Administrativo na tomada de decisões, bem como auferir aconselhamento e contribuição do público interessado **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão do Mundial de Vôlei:

1(um) presidente: Antônio Hora Filho – CPF nº 498.432.145-87

Membro da Comissão do Mundial de Vôlei: Clésio de Marins Prado - CPF nº 855.752.839-68

Membro da Comissão do Mundial de Vôlei: Laila Cristina Almeida Souza – CPF nº 043.477.791-94

Art.2º A comissão será responsável por planejar e organizar o Mundial de Vôlei promovido pela CBDE.



Antônio Hora Filho  
Presidente